



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Administração

**AGENTE RESPONSÁVEL:** Anderson Daniel Correa Dill

**E-MAIL:** adm@brunopolis.sc.gov.br

## 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa fundamenta a necessidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, da palestrante **Italize Aneliese Moro** para a realização da palestra “Equilíbrio Corpo e Mente”, a ser realizada no **Salão Paroquial de Brunópolis**, no dia **06 de março de 2026**, com início às **13h30min**, destinada a servidores públicos e à população em geral.

A iniciativa visa promover ações de conscientização e orientação voltadas à saúde mental, ao equilíbrio emocional e à qualidade de vida, temas de extrema relevância no contexto atual. Observa-se crescente necessidade de fortalecimento de políticas e práticas preventivas relacionadas ao bem-estar físico e psicológico, tanto no âmbito do serviço público quanto na comunidade em geral.

A realização da palestra aberta ao público amplia o alcance social da ação, promovendo integração entre administração pública e comunidade, além de proporcionar acesso democrático a informações e estratégias práticas para melhoria da qualidade de vida.

A contratação justifica-se pelos seguintes aspectos:

- Necessidade de promover ações preventivas relacionadas à saúde mental e emocional;
- Contribuição para a melhoria do clima organizacional e da qualidade dos serviços públicos;
- Fortalecimento do vínculo entre poder público e comunidade;
- Incentivo ao autocuidado, à gestão do estresse e ao desenvolvimento de hábitos saudáveis.

A escolha da palestrante **Italize Aneliese Moro** fundamenta-se em sua reconhecida experiência, qualificação técnica e atuação consolidada na abordagem da temática “equilíbrio corpo e mente”, configurando serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual. Trata-se de profissional cuja expertise e metodologia própria caracterizam a singularidade da prestação do serviço, evidenciando a inviabilidade de competição.

Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação e o interesse público envolvido, estando a medida alinhada às diretrizes institucionais de promoção da saúde, valorização dos servidores e atendimento às demandas da comunidade, justificando-se, portanto, a contratação por inexigibilidade de licitação.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO



2.1. Contratação de serviço de Palestra motivacional em homenagem ao Dia da Mulher.

2.2. Descrição e Quantidades:

| Item | Descrição                                                                             | Quant. | Unid. | Valor Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|
| 01   | Palestra motivacional em homenagem ao Dia da Mulher com tema Equilíbrio Corpo e Mente | 01     | UN    | R\$ 3.500,00 |

**3. ESTIMATIVA DE VALOR:**

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

Dia 06 de março de 2026 com início às 13:30hr e final previsto para às 15:00hr.

**5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

O local da entrega será no Salão Comunitário, na Rua Selmo Reck, Centro.

**6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 - BEM ESTAR SOCIAL

8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária

2.027 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

9 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.660.0000.0660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

**7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

Não há.

**8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO**

| FISCAL 01                                                                      | FISCAL 02                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: <b>Anderson Daniel Correa Dill</b>                                       | Nome: Leticia Fogaça Senem                                                                     |
| Matrícula:                                                                     | Matrícula:                                                                                     |
| E-mail: <a href="mailto:adm@brunopolis.sc.gov.br">adm@brunopolis.sc.gov.br</a> | E-mail: <a href="mailto:licitacao01@brunopolis.sc.gov.br">licitacao01@brunopolis.sc.gov.br</a> |

Brunópolis, 20 de fevereiro de 2026.

Responsável pela formalização da demanda  
**Anderson Daniel Correa Dill**